

34 — Os candidatos admitidos e os candidatos aprovados em cada método de seleção serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º do mesmo diploma legal.

35 — Após a aplicação dos métodos de seleção, o projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos é -lhes notificada por uma das formas previstas nas alíneas a), b,) c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, para efeitos de realização de audiência dos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 36.º da referida Portaria.

36 — Publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada nos Serviços Centrais do IPB e disponibilizada na sua página eletrónica, em [www.ipb.pt](http://www.ipb.pt).

37 — Igualdade de Oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

38 — Publicitação do Aviso: Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público no sítio [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação no *Diário da República*, por extrato na página eletrónica do IPB, e, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da data da publicação no *Diário da República*, no Jornal de Público.

39 — Quotas de Emprego: De acordo com o Decreto -Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no ponto 8.1. do formulário de candidatura, para além dos meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, o respetivo grau de incapacidade, e o tipo de deficiência, nos termos do diploma supra mencionado.

40 — Composição e identificação do júri:

Presidente — Américo Vicente Teixeira Leite, Subdiretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Luís Miguel Cavaleiro Queijo, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

2.º Vogal — João da Rocha e Silva, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Albano Agostinho Gomes Alves, Diretor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

2.º Vogal — Maria João Tinoco Varanda Pereira, Subdiretora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

6 de julho de 2015. — A Administradora do Instituto Politécnico de Bragança, *Elisabete Vicente Madeira*.

208775763

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO CÁVADO E DO AVE

### Despacho n.º 7791/2015

Na sequência da decisão favorável de acreditação prévia do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia Eletrónica e de Computadores da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, emitida pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 15 de março de

2013 e do registo emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior, em 29 de agosto de 2013, com o n.º R/A-Cr 83/2013, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o Capítulo III do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, vem o Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave promover à publicação da estrutura curricular e plano de estudos, aprovados nos termos anexo ao presente despacho.

6 de julho de 2015. — O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, *João Baptista da Costa Carvalho*.

## ANEXO

### Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Curso de Mestrado em Engenharia Eletrónica e de Computadores

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.
- 2 — Unidade orgânica — Escola Superior de Tecnologia.
- 3 — Ciclo de estudos — Engenharia Eletrónica e de Computadores.
- 4 — Grau — Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos: Automação e Robótica; Eletrónica Médica.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

#### Grau de Mestre

#### Engenharia Eletrónica e de Computadores

#### Ramo Automação e Robótica

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica . . . . .	EE	83	Não se aplica
Engenharia da Computação . . . . .	EC	11.5	Não se aplica
Tecnologias da Informação . . . . .	TI	6	Não se aplica
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	7.5	Não se aplica
Engenharia Mecânica . . . . .	EM	6	Não se aplica
Ciências da Computação . . . . .	CC	6	Não se aplica
<i>Total . . . . .</i>		120	Não se aplica

#### Grau de Mestre

#### Engenharia Eletrónica e de Computadores

#### Ramo Eletrónica Médica

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Engenharia Eletrotécnica . . . . .	EE	83	Não se aplica
Engenharia da Computação . . . . .	EC	17.5	Não se aplica
Ciências da Computação . . . . .	CC	6	Não se aplica
Tecnologias da Informação . . . . .	TI	6	Não se aplica
Ciências Sociais e Humanas . . . . .	CSH	7.5	Não se aplica
<i>Total . . . . .</i>		120	Não se aplica

10 — Plano de estudos:

**Instituto Politécnico do Cávado e do Ave****Escola Superior de Tecnologia****Grau de Mestre****Engenharia Eletrónica e de Computadores****Ramo Automação e Robótica****1.º ano/1.º semestre**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computação Móvel . . . . .	CC	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Fusão de Dados . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Sistemas Embebidos e de Tempo Real . . . . .	EC	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Controlo Ótimo e Adaptativo . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Laboratórios Integrados I . . . . .	EE	Semestral	160	PL:30	6	Não se aplica

**Ramo Eletrónica Médica****1.º ano/1.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Computação Móvel . . . . .	CC	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Fusão de Dados . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Sistemas Embebidos e de Tempo Real . . . . .	EC	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Tecnologias Emergentes em Eletrónica Médica . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Laboratórios Integrados I . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica

**Ramo Automação e Robótica****1.º ano/2.º semestre**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Industriais de Comunicação . . . . .	EC	Semestral	147	TP:30	5.5	Não se aplica
Processamento Digital de Sinal . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	5	Não se aplica
Processamento de Imagem e Visão por Computador . . . . .	TI	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Metodologias de Investigação . . . . .	CSH	Semestral	200	TP:30	7.5	Não se aplica
Laboratórios Integrados II . . . . .	EE	Semestral	160	PL:30	6	Não se aplica

**Ramo Eletrónica Médica****1.º ano/2.º semestre**

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Redes Industriais de Comunicação . . . . .	EC	Semestral	147	TP:30	5.5	Não se aplica
Processamento Digital de Sinal . . . . .	EE	Semestral	160	TP:30	5	Não se aplica

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Processamento Avançado de Imagem Biomédica .....	TI	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Metodologias de Investigação .....	CSH	Semestral	200	TP:30	7.5	Não se aplica
Laboratórios Integrados II .....	EE	Semestral	160	PL:30	6	Não se aplica

## Ramo Automação e Robótica

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sistemas Pneumáticos e Óleo-Hidráulicos .....	EM	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Automação Avançada .....	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Robótica Avançada .....	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica

## Ramo Eletrónica Médica

## 2.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Codificação e Transmissão da Informação .....	EC	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Bioinstrumentação Avançada .....	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica
Robótica Avançada .....	EE	Semestral	160	TP:30	6	Não se aplica

## Ramo Automação e Robótica

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação .....	EE	Anual	1120	P-15	42	Não se aplica

## Ramo Eletrónica Médica

## 2.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projeto/Dissertação .....	EE	Anual	1120	P-15	42	Não se aplica